

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS-RJ
R.E: GUSTAVO REIS GUEDES**

RUA ARARUAMA, 119, CENTRO – CEP: 28.890-000 - RIO DAS OSTRAS-RJ

TEL.: (22) 2764 1773

LIVRO Nº.: 279

FOLHA Nº.: 149

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA,
na forma abaixo:

ATO: 056

= **S A I B A M** = quantos esta virem que aos **SEIS** (06) dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM** (2.021), nesta cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do Ofício Único, sito à Rua Araruama nº. 119 - Centro, perante mim = **ADRIANA DE SOUZA SILVA** = Escrevente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único desta Cidade, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: **DAS PARTES:** de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDORA: FLASH CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME**, Sociedade Empresária Limitada, com sede a Rua Apia, nº. 517 parte – Vila da Penha, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº. **08.745.213/0001-54**, endereço eletrônico, não possuidora, telefone (21) 3403-8186, neste ato representada por suas sócias **Luciana Anselmet Pereira Passarelles**, brasileira, casada, empresária, nascida em 09/12/1981, filha de Luciano de Oliveira Pereira e Joselia Ansemelt de Carvalho Pereira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **123690448** expedida pelo **DETRAN/RJ** em **10/12/2013**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **088.557.887-28**, telefone (21) 964616630, residente e domiciliada a Rua dos Caquizeiros, nº. 956 – Cosmos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico: Luciana.anselmet@gmail.com; e **Maria José dos Santos**, brasileira, solteira, maior, não vivendo em união estável, empresária, nascida em 12/03/1955, filha de Luiz Ferreira dos Santos e Maria Virginia dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **7540704** expedida pelo **SSP/SP** em **14/06/1973**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **468.555.307-10**, endereço eletrônico, não declarado, telefone (21) 96461-6638, residente e domiciliada na Rua Projetada J, nº. 121 – Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro, ambas neste ato representadas por seu bastante procurador **Paulo Henrique Ferreira Mathias**, brasileiro, divorciado, não vivendo em união estável, técnico em eletrônica, nascido em 12/02/1967, filho de João Baptista Mathias e Rosa Maria Ferreira Mathias, portador da CNH nº. **00962619443** expedida pelo **DETRAN/RJ** em **30/07/2019**, onde consta a Cédula de Identidade RG nº. **076097294** expedida pelo **IFP/RJ**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **986.629.537-00**, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, nº. 105 – Extensão do Bosque, nesta cidade, conforme Procuração lavrada no Cartório do 14º Ofício de Notas da Capital deste Estado, às fls. 020/021 no Livro SCG-1104 SCG – Ato 010, em data de 05/08/2021 – selo digital EDVY03788-JEE, a qual me foi apresentada e fica arquivado nestas Notas. E, de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA: UNA GOLD SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede a Avenida Sideral, s/n – quadra 01 – lote 13 – Loja 05 – Verão Vermelho – Tamoios – Cabo Frio/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.801.760/0001-87**, tendo como sócios **Emanuella Seixas da Cruz**, brasileira, casada, empresária, nascida em 18/03/1982, filha de Manuel Seixas da Cruz e Tereza Carvalho Seixas da Cruz, portadora da CNH nº. **02380176907** expedida pelo **DETRAN/RJ** em **03/04/2018**, onde consta a Cédula de Identidade RG nº. **133866012** expedida pelo **IFP/RJ**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **055.727.247-50**, endereço eletrônico: emanuellaseixas8@gmail.com, telefone (22) 99855-8499, e **Antonio Maia de Andrade**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/03/1948, filho de Walter Vicente de Andrade e Waldira Anastacia Maia, portador da

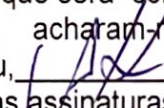

Cédula de Identidade RG nº. 03308115-9 expedida pelo IFP/RJ em 05/05/1995, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.897.477-49, endereço eletrônico, não declarado, telefone (22) 988314850, residente e domiciliado a Rua Apolo Onze, s/n – Quadra 31 – lote 02 – Verão Vermelho, em Cabo Frio/RJ, comparece ao presente ato a sócia **Emanuella Seixas da Cruz**, acima qualificada. Os presentes sendo identificados por mim Escrevente, à vista dos documentos apresentados do que dou fé. **DO IMÓVEL:** Então, pela Outorgante Vendedora, me foi dito que, a justo título, é senhora, legítima possuidora e proprietária do seguinte imóvel: **LOTE 16-A (dezesseis-A) da QUADRA 16 (dezesseis), resultante do remembramento dos lotes 16, 17 e 18, todos da quadra 16 do loteamento denominado JARDIM BELA VISTA**, situado na zona urbana de Rio das Ostras, que assim se descreve e caracteriza: mede 41,00 metros na frente para a Avenida Brasília em linha reta, mais um segmento em curva com 7,85m subordinado a um raio de 5,00m na esquina com a Rua Vitória; 46,00 metros nos fundos para o lote 13 e lote 15; 25,00 metros no lado direito para a Rua Vitória e 30,00 metros no lado esquerdo para o lote 19, com a área de 1.374,63m². Inscrito nesta municipalidade sob o nº. 01.4.157.0266.001. Imóvel esse adquirido por título hábil, devidamente registrado na ficha 001, na Matrícula nº. 23093, no Registro Geral de Imóveis, desta Serventia. **DA SITUAÇÃO JURÍDICA:** que o imóvel acima descrito, não é foreiro à Prefeitura de Rio das Ostras/RJ, bem como declara a outorgante vendedora, na forma representada, sob pena de responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias, referentes ao imóvel; que o imóvel objeto da presente transação se encontra livre e desembaraçado de qualquer ônus real, judicial ou extrajudicial, conforme preceitua o artigo 242, IV, "j", da Consolidação Normativa deste Estado; a) não há débito relativo ao condomínio, tributo, tarifa ou contribuições incidentes sobre este imóvel objeto da presente transação; b) em atenção ao Provimento nº 88, de 1º de outubro de 2019 do Conselho Nacional de Justiça, declara que não transacionou o imóvel objeto da presente, no último seis meses. Pela **Compradora**, na forma representada me foi declarado, sob as penas da Lei, que: a) é a beneficiária final da presente transação; b) o valor da transação é compatível com sua capacidade econômico-financeira; c) que sobre o imóvel não incide a taxa do CBMERJ; d) assume a partir da data da assinatura desta escritura os débitos para com a Municipalidade, inclusive o IPTU e demais taxas e contribuições de melhoria. - Pelas partes me foi uniformemente declarado que: a) são verídicas e atualizadas as informações prestadas relativamente às suas qualificações; b) não são pessoas expostas politicamente, assim como seus familiares, estreitos colaboradores ou pessoas jurídicas de que participem; c) que não estão enquadradas nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro e incisos da resolução nº 29 de 07/12/2017. d) aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos. **DO PREÇO:** Que, possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a outorgante vendedora, na forma representada está justa e contratada para vendê-lo a Outorgada Compradora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, outrora recebidos em moeda corrente e nacional, contada e achada certa, razão pela qual dá plena quitação. **DA TRANSMISSÃO:** Desde já, a vendedora transfere para a compradora, toda a ação, posse, domínio e servidão e os demais direitos que exercia sobre o imóvel ora vendido, para que dele, a compradora use, goze e disponha livremente, como seu que é e fica sendo, obrigando-se a vendedora, por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa respondendo pela evicção de direito quando chamada à autoria. **DAS DECLARAÇÕES:** Pela vendedora, na forma representada, me foi declarado sob as penas da Lei que: a) sob pena de responsabilidade civil e criminal, que inexistem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme art. 242, IV, "J" da Consolidação Normativa; b) que não há débito relativo a condomínio, tributo, tarifa ou contribuições, incidentes sobre o imóvel objeto da presente transação. Pela Compradora me foi declarado sob as penas da Lei que: a) que assume desde a posse no imóvel, todos os impostos e taxas que recaiam sobre o mesmo imóvel objeto desta escritura; b) aceitam a presente venda e esta Escritura em todos os seus expressos termos. **APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES:** Foram-me apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas as seguintes certidões: **Negativas:** do 2º, 4º e 9º Distribuidor da Capital, deste Estado; e do 1º e 2º Interdição Comercial expedidas pela Capital, deste Estado, sendo que a Certidão do Cartório do 1º e 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital deste Estado, consta várias ações emitidas contra a vendedora, as quais são de inteiro conhecimento e aceitação da compradora, e que a mesma autoriza a lavratura do presente ato. As certidões alusivas à pessoa de Flash Construções e Estruturas

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS-RJ
R.E: GUSTAVO REIS GUEDES**

RUA ARARUAMA, 119, CENTRO – CEP: 28.890-000 - RIO DAS OSTRAS-RJ TEL.: (22) 2764 1773

LIVRO Nº.: 279

FOLHA Nº.: 150

Metálicas Ltda-ME, de feitos de jurisdição contenciosa e ajuizados (ações reais e pessoais, reipersecutórias e do Juízo Orfanológico da Comarca de Rio das Ostras/RJ, foram dispensadas expressamente pelas outorgante e reciprocamente outorgada, assumem as mesmas todos os riscos e ônus advindos dessa dispensa, nos termos do item 3, da alínea "g", do inciso IV, do artigo 242, da Consolidação Normativa do Estado do Rio de Janeiro, e Provimento CGJ nº. 20, de 03/07/2018, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela Lei Federal nº. 7.433/85, com redação dada pela lei 13.097/2015, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, isentando esta Serventia e esta escrevente de toda a qualquer responsabilidade com o que foi dito e aceito pelas mesmas. Foram-me apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas as seguintes certidões: Certidão **Negativa** de Ônus Reais expedida por esta Serventia; Certidão **Positiva** Imobiliária, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda – Prefeitura de Rio das Ostras-RJ, onde consta débito de IPTU do ano de 2021; Certidão **Negativa** de Distribuição de Ações e Execuções expedida pela Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro-RJ; Certidão **Negativa** de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho; Certidão **Negativa**, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão **Negativa** de pesquisa de indisponibilidade de bens, nº. 0235421100655776 (Art. 2º. Prov. CGJ 67/2009), e certidão **Negativa** da CNIB, (Prov. 39/2014 CGJ) nº. 5ca7 a440 abe0 e895 bcf3 fab3 1c76 20ª1 bd4b a8f0. **DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** O Imposto de Transmissão Inter-Vivos (ITBI) devidos pela presente, no valor de R\$ 9.000,00, foi pago através da Guia nº. 00074563, em 29/09/2021, junto ao Banco Itaú S/A, avaliado pela Municipalidade por R\$. 300.000,00. **DAS TESTEMUNHAS:** Pelas partes me foi declarado que dispensavam a presença das testemunhas Instrumentárias, de acordo com o Provimento nº. 18/81 da Eg. Corregedoria de Justiça deste Estado. **ENCERRAMENTO:** Todas as declarações prestadas pela comparecente dentro desta Serventia, em minha presença, foram feitas com a mais absoluta liberdade, não tendo em nenhum momento detectado qualquer tipo de coação e/ou constrangimento; que os mesmos foram cientificados que devem guardar desde o princípio da negociação entabulada, até após a execução total deste negócio, os princípios de probidade e boa fé, exigidos como elementos de conduta de todos os contratantes, em conformidade com o artigo 422 do Código Civil. Assim, disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura que será comunicada ao Distribuidor, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme outorgaram, aceitaram e assinam, do que dou fé. Eu,  (ADRIANA DE SOUZA SILVA) Escrevente, lavrei o presente ato, colho as assinaturas, o qual será encerrado pelo(a) Responsável pelo expediente. Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato, no valor de R\$ 2.683,65, estão definidas na Portaria nº. 1794/2020, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a saber: as custas de R\$ 1.812,22, (Tabela 07, nº.I), expedição e emissão de guias de comunicação no valor de R\$ 53,92 (Tabela nº 01,5), arquivamento, R\$ 11,63 (Tabela nº 1,4), Emolumentos no valor de R\$ 1.877,77; acréscimo de R\$ 36,24, relativos aos 2% da Lei 6370/2012, acréscimo de R\$ 375,55 relativos ao 20% criado pela Lei nº. 3.217/99, recolhido ao FETJ; acréscimo de R\$ 93,88, relativos aos 5% devidos ao FUNPERJ (Lei nº. 4.664/2005); acréscimo de R\$ 93,88, relativos aos 5% devidos ao FUNPERJ (Lei Complementar nº. 111/2006); acréscimo de R\$ 75,11 relativos aos 4% devidos ao FUNARPEN (Lei 6281/2012); distribuição, R\$ 37,34, ISS-5% no valor de R\$ 93,88, a DOI será emitida conforme IN/SRF nº.163/99 de 23/12/1999, publicada no D.O.U. **DECLARANDO EM TEMPO: Que o nome correto da vendedora é FLASH CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.** 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 021590985

OUTORGANTE: FLASH CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME.-

PP.: _____

OUTORGADA: UNA GOLD SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.-

Sócia: _____

TRASLADADA NESTA DATA

Em testemunho" _____ "da verdade



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDYB 38254 PJB
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DE OSTRAS

Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras/RJ - CEP: 28.893-066 - Tel: (22) 2764-1773
CNPJ.: 06.332.138/00001-74 Endereço Eletrônico: www.cartorioriodasostras.com.br

Gustavo Reis Guedes
Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Título : E.Pública (06/10/2021), Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, Lv. 279, Fl. 149/150, referente a ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

CERTIFICO que o presente título prenotado sob o nº. **94264**, em 08/10/2021, no livro 1- AC, foi registrado/averbado em **20/10/2021**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **23093** - Avenida Brasília, nº. REMEMBRADO DOS LOTES 16,17,18, JARDIM BELA VISTA, Qd. 16, Lt. 16A.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EDXA 63943 VVC** - R.6 - Compra e Venda
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

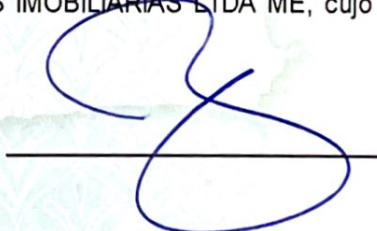
Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Certidão de Prenotação	1	23,80	0,47	4,76	1,19	1,19	0,95	0,00	0,00	32,36
Guias / Comunicações	1	13,48	0,00	2,69	0,67	0,67	0,53	0,00	0,00	18,04
Registro em Geral	1	1.817,44	36,34	363,49	90,87	90,87	72,70	0,00	0,00	2.471,71
----- ISS -----										94,58
----- Total -----		1.854,72	36,81	370,94	92,73	92,73	74,18	0,00	0,00	2.616,69

Consulta no B.I.B. (RECETA DE TERCEIROS).....: R\$ 24,01
Distribuição (RECETA DE TERCEIROS).....: R\$ 0,00
Comunicação a Casimiro de Abreu (RECETA DE TERCEIROS)....: R\$ 0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no artigo 211 da Lei Federal nº. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recebemos a quantia de **R\$ 2.616,69** (dois mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), pelos atos acima discriminados, de UNA GOLD SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA ME, cujo título estará disponível para entrega a partir de: 26/11/2021 .

Rio das Ostras, 20 de Outubro de 2021.



- () Gustavo Reis Guedes - R.E. - Mat.:94/12.996
- () Danny dos Santos Reis - Substituto - Mat.:94/9.173
- () Diogo dos Santos Reis - Substituto - Mat.:94/11.525
- () Sílvia Helena Costa dos Santos Luz - Substituta - Mat.:94/2.975
- (✓) Andreia Ferreira da Silva Felicissimo - Substituta - Mat.:94/7.277
- () Bruna Bragança Fernandes - Substituta - Mat.:94/11.839



AAA 021576368

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DE OSTRAS

Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras/RJ - CEP: 28.893-066 - Tel: (22) 2764-1773

CNPJ.: 06.332.138/00001-74

Endereço Eletrônico: www.cartorioriodasostras.com.br

Gustavo Reis Guedes
Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Gustavo Reis Guedes, responsável pelo expediente privativo de Registro Geral de Imóveis do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA que esta certidão refere-se à prenotação nº. 94264, lançada à folha do livro 1- AC, relativo ao título: E.Pública (06/10/2021), SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS, Lv. 279, Fl. 149/150, referente a ESCRITURA DE COMPRA E VENDA. Certifico mais que foram pagos os emolumentos abaixo cotados:

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	23,80	0,47	4,76	1,19	1,19	0,95	32,36
----- ISS -----								1,21
----- Total -----		23,80	0,47	4,76	1,19	1,19	0,95	33,57

O referido é verdade e dou fé.



Rio das Ostras, 08 de Outubro de 2021.

- () Gustavo Reis Guedes - Responsável pelo Expediente - Mat.:94/12.996
- () Danny dos Santos Reis - Substituto - Mat.:94/9.173
- () Diogo dos Santos Reis - Substituto - Mat.:94/11.525
- () Sílvia Helena Costa dos Santos Luz - Substituta - Mat.:94/2.975
- () Andreia Ferreira da Silva Felicissimo - Substituta - Mat.:94/7.277
- () Bruna Bragança Fernandes - Substituta - Mat.:94/11.839

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

RUA ARARUAMA Nº. 119, CENTRO, RIO DAS OSTRAS-RJ - CEP: 28.893-066 - TEL: (22) 2764-1773

CERTIDÃO

CERTIFICO,

atendendo ao requerimento de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório os livros e arquivos de que é composto o REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, a partir da data de 05/07/2004, data da instalação do Registro de Imóveis do Ofício Único de Rio das Ostras, na **Matrícula nº 23093**, criada em 13/11/2013, verifiquei nela NÃO CONSTAR ÔNUS OU GRAVAMES sobre o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO nº. 16-A (dezesseis-A)**, resultante do remembramento dos lotes 16, 17 e 18, da **QUADRA nº. 16 (dezesseis)**, do loteamento denominado **JARDIM BELA VISTA**, situado na zona urbana do Município de Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 41,00m de frente, em linha reta, para a Avenida Brasília, mais um segmento em curva de 7,85m subordinado a um raio de 5,00m na esquina com a Rua Vitória; 46,00m de fundos para os lotes 13 e 15; 25,00m do lado direito para a Rua Vitória; e, 30,00m do lado esquerdo para o lote 19, perfazendo uma área de 1.374,63m². **DE PROPRIEDADE DE: UNA GOLD SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.801.760/0001-87, com sede na Avenida Sideral, s/nº, quadra 01 - lote 13 - Loja 05, Verão Vermelho, Cabo Frio - RJ. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada na cidade de RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Eny (Eny Dias dos Reis-Matr.94/), escrevente a digitei. Eu, _____ a subscrevo.

RIO DAS OSTRAS, 18 de maio de 2022

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo
Substituta - Matr.: 9417277

Nº do Pedido: **22/003850** - Data do Pedido: **18/05/22** - Número da Matrícula: **23093**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEAF/44471 CTE



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.:	91,13
L. 6370/12:	1,82
FETJ:	18,22
Fundperj:	4,55
Funperj:	4,55
Funarpen:	3,64
ISS:	4,65
Total:	128,56

RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Fone: 2227711515

E-mail: pmro@riodasostras.rj.gov.br

Rua Campo de Albacora 75

Cep: 28895664 -

Protocolo		
Recibo Protocolo de Processo		
Processo número 36927/2021		Usuário: salmeida
Emissão: 24/11/2021	Hora: 13:21:29	Página: 1 de 1

Processo: **36927/2021** Data/Hora: 24/11/2021 13:21:27

Assunto: Transferência Nominal

CGM: **144770**

Requerente: **UNA GOLD SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA-ME**

Destino:



SEMFAZ/DEGAT - Diretoria Geral de Administração Tributária
GECIM - Gerência de Cadastro Imobiliário

INFORMATIVO:

Consulte seu processo pelos telefones (22) 2771-6315 / (22) 2764-8597

ou pelo endereço www.pmro.rj.gov.br/consproc/cons_procl.php

ou acesse www.pmro.rj.gov.br - Serviços - Andamento de Processos